



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 19/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por sua Diretora Administrativa, Sra. Mônica Marcia Campos de Menezes Silva, inscrita no CPF sob nº. 012.902.577-10, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.171.566/0001-89, com sede na Rua Anibal Gaya, nº 154, sala 01, Centro, na cidade de Navegantes/SC, CEP. 88370-474, neste ato, representada por seu sócio, Senhor Rodolpho Luiz de Faria Marisco, inscrito no CPF sob nº 304.309.528-64, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 19/2019, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 21/08/2022 e encerrando-se em 20/08/2023.

Parágrafo único: De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 05 de agosto de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA

